

Na edição de 6/01/91 do *Idéias/Ensaio*, o deputado federal Fábio Feldman (PSDB-SP) argumentou que o governo brasileiro pode ser acusado de genocídio programado contra os índios da Amazônia, identificando intencionalidade nas políticas públicas que têm levado ao extermínio daqueles povos. Na edição de 13/01/91 deste suplemento, o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, respondeu às

postulações do deputado ambientalista afirmando que o Governo Collor classificou a questão indígena como questão de cidadania, ao vinculá-la ao Ministério da Justiça, onde está localizado o foro dos direitos humanos. O ministro argumentou que, entre outras providências, a dinamitação das pistas de pouso clandestinas no território yanomami reduziu de 40 mil para oitocentos o número

de garimpeiros em atividade na região, e acusou Feldman de promover denúncias sem condições de sustentá-las com provas. A seguir, publicamos a réplica do deputado Fábio Feldman, onde aponta contradições no discurso do ministro e relaciona algumas medidas que o Governo Collor poderia já ter tomado para defender efetivamente os índios.

# Propaganda não reverte genocídio

O deputado federal Fábio Feldman reage à réplica do ministro Passarinho e mantém sua acusação ao governo

Fábio Feldman



A leitura feita pelo ministro Jarbas Passarinho do artigo "Os índios não morrem por acidente" (*JORNAL DO BRASIL* de 06.01.90) mostra quanto é forte e dominante, no governo, a política do "bateu-levou". Até mesmo uma figura equilibrada como o ministro da Justiça não resistiu ao apelo de enfrentar uma polêmica recorrendo ao método da desqualificação do autor para amenizar o impacto das idéias, embora ressalve em vários instantes o bom relacionamento mantido entre nós no Parlamento.

Em sua resposta, além da referida desqualificação, o ministro procura retirar a credibilidade e seriedade do próprio Tribunal dos Povos, ao considerá-lo simples espetáculo de "marketing político-ideológico". É bom que o leitor saiba, antes de mais nada, que a escolha do temário para a reunião de Paris deu-se por solicitação de entidades brasileiras dos mais variados perfis ideológicos. As denúncias feitas na ocasião não apresentaram, a rigor, nenhuma novidade, o que é trágico, pois foram a reiteração do conjunto de evidências do pouco feito, até agora, para reverter a situação agônica de muitas nações indígenas.

A tese de acusação, por mim defendida, de que estamos perante um caso de *genocídio programado* contra os índios, no qual o Estado brasileiro tem a principal responsabilidade, também não é original.

Limitei-me a enfatizá-la, apoiado por depoimentos de várias personalidades. Aliás, poucos dias antes da sessão de Paris, o procurador-geral da República pediu abertura de inquérito na Polícia Federal para apurar manutenção de índios yanomami e o fez, pela primeira vez no país, com base na legislação de genocídio. Documentos das mais respeitáveis instituições também qualificam, invariavelmente, como genocídio, os ataques físicos e culturais contra nossos índios e as políticas públicas que ameaçam sua existência enquanto nações.

O ministro continua referindo-se à "ingenuidade" dos índios mesmo diante do notório amadurecimento das atuais

lideranças indígenas, que sabem o que fazem quando utilizam a pressão nacional e internacional para obter resultados que, historicamente, não vêm obtendo pelas vias oficiais internas. A redução drástica e ininterrupta das populações é prova de que não há mais tempo para esperar. Esse indigenismo civil, militante, persistente, não é, com certeza, aquele anacrônico a que se refere o ministro em seu brevíssimo resumo crítico.

Passemos, a partir daí, a avaliar a "modernidade" do Governo Collor na questão indígena.

Em primeiro lugar, o ministro aponta como evidência de mudança conceitual e histórica a pretensa abordagem, pelo Governo Collor, da questão indígena como "questão de direitos humanos, de cidadania", o que explicaria a localização da Funai no Ministério da Justiça. Perfeito, se essa afirmação não se chocasse com a palavra recente do próprio ministro (*Folha de S. Paulo*, 03/11/90), que considera "absurda" a vinculação da Funai ao Ministério da Justiça e mais, que "gostaria tanto que o Lutzemberger cuidasse dessa questão, porque é assunto dele, ambiental".

Indo adiante, alinha uma série de ações realizadas e medidas previstas como evidência: da ruptura com o indigenismo praticado até o advento da era Collor. Com relação às medidas futuras, quando e se vierem, serão bem-vindas. As realizadas merecem alguns esclarecimentos.

É discutível o argumento de que a ida do presidente Collor ao território Yanomami é demonstração política de prioridade; até o momento, o principal beneficiado dessas visitas foi o Governo, pela repercussão obtida na imprensa. Quanto aos índios, é imprescindível a garantia efetiva da integridade física e legal de seu território. Por que até hoje não se



Raoni com Sting: com o amadurecimento das lideranças, referir-se à "ingenuidade" dos índios é o que há de mais ingênuo

tornou sem efeito a fragmentação da área Yanomami em 19 ilhas isoladas? Será que os motivos são a convocação pessoal em contrário do presidente da Funai e a oposição da SAE — Secretaria de Assuntos Estratégicos? Talvez tenhamos que esperar pela decisão judicial no processo movido pela Procuradoria Geral da República.

A verdade é que, enquanto o governo vive a contradição entre a propaganda e o fato, os índios seguem vivendo a lógica implacável do extermínio. O *JORNAL DO BRASIL* do último dia 21, segunda-feira, traz matéria revelando que centenas de garimpeiros tornaram a invadir as áreas indígenas, recuperando as pistas clandestinas destruídas com dinamite. A matéria leva a uma inevitável conclusão: o presidente da República, se quiser de fato proteger os Yanomamis, tem poder para extinguir as reservas garimpeiras de Roraima e demarcar integralmente a área indígena; e, o que importa, tem poder para garantir, na prática, o cumprimento de tais medidas.

Os yanomamis, ressalte-se, fazem parte de um problema muito maior pois, segundo o documento *Terras Indígenas no Brasil* (CEDI-PETI/UFRJ, dezembro-1990), "237 das 526 terras (ou 45%) estão sem providência ou em estágio inicial do processo (identificação ou interdição)." Por outro lado, há quase 60 terras delimitadas com demarcação física esperando uma aprovação dessa demarcação pelo presidente da República, ou esperando um ato de vontade política. No plano da desagregação cultural, o exemplo atual mais trágico é o dos suicídios entre os Guarany's.

Relacionando tais fatos com o espanto demonstrado pelo ministro face à classificação de genocídio programado para o caso dos índios brasileiros, creio

J. França

oportuno relembrar um trecho da sentença do Tribunal dos Povos que, apesar de todos os cuidados e diplomacia, afirmou: "...se medidas adequadas não forem tomadas sem demora para a proteção das comunidades indígenas, a intenção "em si" de destruir um grupo poderia ser demonstrada".

Para quem quer ostentar um perfil moderno na questão indígena deve ser, por sinal, muito desconfortável sustentar a escalação de certos nomes da Funai. Deve-se reconhecer, infelizmente, que a política indigenista do Brasil Novo — se é que existe uma — é operada por pessoas comprometidas com irregularidades administrativas e chega a se cogitar a entrega de funções de grande sensibilidade nas mãos de pessoas com ligações íntimas com o aparato de repressão do regime militar.

No primeiro caso está o próprio presidente da Funai, envolvido em processo, durante a gestão Romero Jucá, por desvio de madeira em terras indígenas no Mato Grosso. E o que dizer de Sebastião Amâncio, responsável direto pelos Yanomamis?

No segundo caso, a questão é mais complexa. Admito o engano ao referir-me ao Coronel Roberto Guarany: seu nome não consta do livro *Brasil, Nunca Mais* (e não, *Brasil-Tortura Nunca Mais*, como citado pelo Ministro). Cometi, aliás, outro engano; mencionei que o coronel estaria sendo nomeado para a Funai da Amazônia, quando ele já estava nomeado, pela Portaria GM 837/90 de 10/12/90, assinada pelo Ministro Passarinho, para o cargo de Superintendente Executivo Regional da Quinta região da Funai, em Manaus. Se até o momento o Coronel Guarany não tomou posse — ou mesmo se jamais chegará a tomar — cabe ao próprio Ministro explicar as razões.

Ao leitor quero reafirmar que sustento o protesto. O coronel Guarany é figura inadequada para o trato com problemas indígenas por estar vinculado, entre outras coisas, a um dos episódios mais terríveis da

---

**Existem quase  
60 terras  
delimitadas  
com demarcação  
física à espera  
da aprovação  
pelo presidente**

---

vida brasileira, que foi o caso Para-Sar. O Coronel postou-se ao lado do Brigadeiro Burnier, "um torturador de notório sadismo" (Thomas Skidmore, *De Castelo a Tancredo*, pág. 265), no seu desvario homicida que, uma vez perpetrado, poderia levar a consequências imprevisíveis.

Essa aliança nefasta valeu a Guarany livre trânsito e proteção no serviço público, ao passo que o homem que impediu a atrocidade proposta — o então Capitão Sérgio Carvalho — pagou preço altíssimo pela sua coragem. Cabe, portanto, perguntar ao Ministro Passarinho, quem são os colegas com os quais o Coronel Guarany desfruta do "melhor conceito".

Cumprе ressaltar, ainda que a incapacidade de se produzir provas quanto a fatos ocorridos no país durante o regime militar não significa dizer que os mesmos não ocorreram. A anistia, afinal, atingiu torturados e torturadores...

Uma última palavra: fui um dos poucos a sempre reconhecer que o Senador Jarbas Passarinho foi uma figura indispensável à defesa dos índios na Constituinte e como brasileiro, espero que o Ministro Passarinho nunca mais tenha que mandar às favas os próprios escrúpulos.